



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

APROVADO EM

29 MAIO 2014

Requerimento nº 39 /2014

Sr, Presidente,

O vereador **NELSON VÂNIO PINTO DE JESUS** substanciado no Art. 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal e Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, vem após ouvido plenário, órgão soberano entre nas **REQUERER** que o Exmo. Senhor Prefeito entre em contato com o responsável do DETRAN do estado do Rio de Janeiro e solicite ao mesmo que veja a possibilidade de aumentar o número de vistorias realizadas no Município, pois o numero de vistorias mensais não estão atendendo a demanda.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 25 de maio de 2014.

Nelson Vânio Pinto de Jesus

Vereador Proponente